

E-mail nº: 006/2019 - CAF

SP. 03/01/2019

ASSUNTO: Planilha de Avaliação do Serviço de Merenda Escolar 3

Att. Srs. Diretores e Fiscais da Merenda;

Prezados;

Segue planilha de avaliação do serviços de merenda escolar prestado pela PROVAC (Contrato 038/2018). Favor utilizar a planilha anexa a partir deste mês (janeiro/19).

Em cada item avaliado deve ser colocado "X" na nota que o fiscal ou avaliador considera coerente com o serviço prestado;

Se colocar o "X" sempre no "2" (bom) a empresa receberá 80, isso lhe trará prejuízo ou glosa de 10%, sendo assim, quando não souber ou tiver dúvida, ponha "X" em "Não Avaliado", mas justifique no espaço reservado para justificativas.

Peço mais atenção no momento do preenchimento, pois recebemos planilhas de avaliação de dezembro/18, em que a unidade escolar preencheu com números, ou seja, avaliou tudo como ótimo, mas não colocou "X" e sim o número "3", zerando a nota da empresa prestadora.

Repiso que a escola deverá fazer uso da planilha anexa, pois mesmo tendo enviado a mesma 3 x no ano anterior, tem unidade que insiste em utilizar o 1º modelo enviado em março/2018, que não faz cálculo da nota entre outros itens modificados.

“Não transmitam esta planilha à outra unidade escolar, pois ela pode **pertencer a outro lote**

Preencham com o Nome da Unidade Escolar e Nome do Fiscal e salve-a no computador ou mais de um computador (pen drive) etc.

[Anexo](#)